

ANEXO 12 - ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Concurso Vestibular 2014 da UFSM

1ª Etapa

Solicitação de confirmação da vaga através da internet de 26 a 30 de janeiro de 2015

1) Todos os candidatos classificados na seleção de que trata este edital, para ingresso no 1º ou no 2º semestre letivo da UFSM, deverão fazer a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, *link* - "confirmação da vaga", de **26 a 30 de janeiro de 2015**, utilizando o número da inscrição do vestibular como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

2) Na tela, o candidato deve:

A) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;

B) homologar e **confirmar** as informações;

C) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3) **IMPORTANTE:** O *e-mail* informado no cadastro será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. O interessado deve verificar a caixa de *spam* do seu *e-mail*.

2ª Etapa

Entrega de documentos de 26 a 30 de janeiro de 2015

1) Orientações sobre a documentação a ser enviada por SEDEX ou entregue pessoalmente

1.1) Os candidatos inscritos pelas **Cotas EP1A, EP2A e B:** deverão entregar **APENAS PESSOALMENTE** toda a documentação exigida através deste edital e do Manual do Candidato;

1.2) Os candidatos inscritos pelas demais cotas ou pelo sistema universal poderão entregar os documentos via **SEDEX** ou **PESSOALMENTE**;

1.3) A documentação descrita neste edital, a qual deverá ser entregue pelo candidato no prazo de **26 a 30 de janeiro de 2015**, deverá ser acondicionada em envelope, no qual deverá ser colada e preenchida a etiqueta de endereçamento, disponível no Manual do Candidato, Anexo 15.

1.4) Para entrega presencial, o endereço onde os documentos serão recebidos é o mesmo que consta na etiqueta de endereçamento (Manual do Candidato, Anexo 15), a qual deverá ser colada no envelope que será entregue pessoalmente.

Av. Roraima nº. 1000, Cidade Universitária

Bairro Camobi

Santa Maria - RS

CEP: 97105-900

Prédio da Administração Central, 2º andar, Salão Imembuy.

1.5) A data e horário para o recebimento da documentação de cada candidato, no endereço descrito acima, é de **26 a 30 de janeiro de 2015**, das **8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas**.

2) Documentos necessários aos candidatos classificados, LER COM MUITA ATENÇÃO:

DOCUMENTO	QUANTIDADE E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
2.1 comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link "confirmação da vaga");	Uma via impressa da <i>web</i> e assinada.	Para todos os candidatos.
2.2 histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou cópia autenticada do diploma de curso superior	Uma cópia autenticada ou uma via original.	Para todos os candidatos.
2.3 Documento de identidade civil (RG) com nº. do CPF ou RG mais CPF, quando não constar número do CPF no RG;	Uma cópia simples do RG com CPF, ou uma cópia simples do RG e do CPF	Para todos os candidatos.
2.4 Certidão de Nascimento	Uma cópia simples	Para todos os candidatos.
2.5 Título Eleitoral	Uma cópia simples	Para candidatos maiores de 18 anos.
2.6 Documento Militar	Uma cópia simples	Para os homens, apenas e conforme a sua situação militar. Ex: Alistamento Militar; Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, etc.
2.7 registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30)	Uma cópia simples	Para candidatos estrangeiros;
2.8 Documentos comprobatórios da COTA (EP1, EP1A, EP2, EP2A e B) na qual se inscreveu.	Conforme descrito no Anexo I deste Edital e Anexos 12 e 13 do Manual do Candidato.	Para candidatos que se inscreveram neste Concurso Vestibular através de alguma cota.
2.9 Atestado de aptidão ao esforço físico	Uma via original, conforme descrito no item 9 deste edital (cursos com exigência específica) e página 17 do Manual do Candidato.	Para os candidatos ao curso de Educação Física

1ª OBSERVAÇÃO: Não entregar ou não enviar a documentação completa implica a perda da vaga.

2ª OBSERVAÇÃO: Os candidatos classificados através da Cota D entregam os seus documentos comprobatórios de cota no processo de inscrição, conforme especificado na página 35 do Manual do Candidato. Os demais documentos exigidos a todos os candidatos, conforme descrito nos itens da tabela anterior são entregues no local e dentro do prazo estabelecidos no Anexo II deste edital.

3) Documentos Comprobatórios de Cota

A) Cota EP1 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº. 12.711/2012):

A1. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Manual do Candidato) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado no Anexo I deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM) e Anexo 13 do Manual do Candidato, conforme o que preconiza a Portaria Normativa Nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, considerando-se a situação, ou situações, onde se enquadre. Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados juntos.

A2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

A3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato).

B) Cota EP1A - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº. 12.711/2012):

B1. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado no Anexo I deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM) e Anexo 13 do Manual do Candidato, conforme o que preconiza a Portaria Normativa Nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, considerando-se a situação, ou situações, onde se enquadre. Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados juntos.

B2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

B3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

B4. O Candidato classificado pela Cota EP1A deverá comparecer, no endereço descrito na 2ª Etapa deste Anexo II, entre os dias **26 a 30 de janeiro, das 8h30min às 11h30min ou das 14 horas às 17 horas**, munido da Autodeclaração étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato) e assiná-la na presença da Comissão de Autodeclaração.

C) Cota EP2 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei nº. 12.711/2012):

C1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

C2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

D) Cota EP2A - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº. 12.711/2012):

D1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

D2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

D3. O Candidato classificado pela Cota EP2A deverá comparecer, no endereço descrito na 2ª Etapa deste Anexo II, **entre os dias 26 a 30 de janeiro, das 8h30min às 11h30min ou das 14 horas às 17 horas**, munido da Autodeclaração étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 14 Manual do Candidato) e assiná-la na presença da Comissão de Autodeclaração.

E) Cota B - Candidato com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/199 e na Recomendação nº. 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial:

E1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

E2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

E3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

E4. O Candidato classificado pela Cota B deverá comparecer, no endereço descrito na 2ª Etapa deste Anexo II, entre os dias **26 a 30 de janeiro, das 8h30min às 11h30min ou das 14 horas às 17 horas**, munido do documento comprobatório da Cota B descrito no item E1 e documentos comprobatórios da Cota B dos itens E2 e E3, se for o caso, para análise pela Comissão de Acessibilidade e Perícia Médica Oficial da UFSM dos documentos e de sua condição de deficiência.

3ª Etapa Matrículas

- 1) As matrículas (escolha de disciplinas) referentes ao primeiro e segundo semestres letivos de 2015 serão definidas conforme o Calendário Acadêmico 2015 da UFSM, que será publicado na página da UFSM (www.ufsm.br), até o dia 31 de dezembro de 2014.
- 2) A não realização da matrícula nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico referentes ao primeiro e segundo semestres letivos acarretará a perda da vaga.**
- 3) As chamadas subsequentes (se houver) serão divulgadas nas páginas da COPERVES - www.ufsm.br/coperves e da UFSM - www.ufsm.br.**

Orientações Gerais

- 1) Não confirmar a vaga e/ou não entregar os documentos dentro do prazo estabelecido, de 26 a 30 de janeiro de 2015, acarretará a perda da vaga.**
- 2) O prazo para a confirmação da vaga e envio de documentos, de 26 a 30 de janeiro de 2015, é relativo aos ingressantes no 1º ou 2º semestres letivos.**
- 3) Somente serão recebidos documentos conforme a descrição constante na 2º Etapa deste Anexo II.
- 4) Mesmo que os Correios utilizem envelope próprio para acondicionar os documentos que serão enviados por SEDEX, o candidato deve colocar em um envelope toda a documentação a ser enviada e deve etiquetar esse envelope no padrão UFSM com a etiqueta de endereçamento disponível no Anexo 15 do Manual do Candidato.

ANEXO 13 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL *PER CAPITA*

Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A - Processo seletivo da UFSM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* - Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A - Processo seletivo da UFSM

Observações:

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A - são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação Nº. 18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A Comissão Socioeconômica poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar, além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação Nº. 18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados por este Edital e Manual do Candidato.
- d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo I possuem modelo no Manual do Candidato, Anexo 14. As que não possuem modelo no Manual do Candidato, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas a mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

- 1.1 Formulário Socioeconômico - Opção Reserva de Vaga - Cota Social - Entregar TODAS as páginas do formulário assinadas - Modelo do Formulário disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação de Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração de Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos) dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não seja primário, é necessário declarar seus dados através **Declaração de Família Ampliada**, disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1. Imóvel próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada; se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar juntamente **Declaração de Moradia Nº 1**, cujo modelo está disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, conforme o modelo **Declaração de Moradia Nº 2**, disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com duas testemunhas.

- 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2012 exercício 2013 e/ou ano-calendário de 2013 exercício 2014.
- 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, ou seja, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014 de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
- 3.1.4 Pensão alimentícia - Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
- 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014, referentes a todas as atividades remuneradas.
- 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.
- 3.2.3 Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

- 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.
- 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contranotas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2013, inclusive as canceladas e as notas de 2014 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar e, juntamente, apresentar:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)

3.6.1 **Declaração de Trabalho Informal**, cujo modelo está disponível no Manual do Candidato, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR

3.7.1 **Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada**, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS

3.8.1 Cópia dos 03 últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.8.2 Declaração da Pessoa Jurídica:

- 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 - Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).
- 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013 ou 2014.
- 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013 ou 2014.

3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS

- 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA

- 3.10.1 Contrato de Estágio;
- 3.10.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores (meses de maio, junho e julho de 2014) à data de inscrição nesse processo seletivo, juntamente com os recibos de aluguel no período.

3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 14 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1

ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E DEMAIS DECLARAÇÕES

A)

Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.

B)

É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios conforme a situação apresentada por sua família.

C) SITUAÇÃO FAMILIAR

documentos básicos a serem apresentados à Comissão Socioeconômica para fins de identificação da situação familiar do candidato:

- **Certidão de Casamento**
- **Declaração de União Estável** (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)
- **Averbação da Separação ou Divórcio**
- **Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal** (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada
- **Certidão de Nascimento** de todos os irmãos
- **Certidão de Nascimento** dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos
- **Termo de Guarda, Tutela ou Curatela**
- **Certidão de Óbito**
- **Família Ampliada:** no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 14 deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).

D)

Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, **“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299)**. Portanto, a **omissão** ou **falsidade** de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2015.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2

OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	CPF:	Nº Inscrição:	
Data de nascimento:	Sexo		
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino
Naturalidade:			UF:
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Endereço:			
Situação de Moradia			
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Telefone: ()		e-mail:	
Atual Fonte de Recursos			
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado	
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal	

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: ()		
Situação de Moradia				
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada	
Situação Patrimonial			Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens	
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2015.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR				
PAI E/OU RESPONSÁVEL				
Nome:	Data de nascimento:			
Grau de instrução:	Profissão:			
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo	
<input type="checkbox"/> Separado		<input type="checkbox"/> Separação legalizada		<input type="checkbox"/> Separação não legalizada
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Situação Ocupacional				
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	<input type="checkbox"/> Desempregado		
<input type="checkbox"/> Aposentado	Profissão que exercia:			
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecido				
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros		
MÃE E/OU RESPONSÁVEL				
Nome:	Data de nascimento:			
Grau de instrução:	Profissão:			
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúva	
<input type="checkbox"/> Separada		<input type="checkbox"/> Separação legalizada		<input type="checkbox"/> Separação não legalizada
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Situação Ocupacional				
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)			
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada			
<input type="checkbox"/> Aposentada	Profissão que exercia:			
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecida				
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros		
ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL				
Nome do cônjuge ou companheiro(a):	Data de nascimento:			
Grau de instrução:	Profissão:			
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável			
Situação Ocupacional				
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)			
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)			
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)	Profissão que exercia:			
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2015.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item “**Outras**”: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item “**Informal**”: refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2015.

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____ (informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

1. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL
(Sem recolhimento de INSS)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

- 1) Mês de _____: R\$ _____;
- 2) Mês de _____: R\$ _____;
- 3) Mês de _____: R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, (grau de parentesco) _____ do(a) _____ candidato(a) _____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas EP1 e EP1A), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

O TITULAR DA CONTA NÃO ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____ (proprietário do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que _____, candidato(a) a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas EP1 e EP1A), reside em minha propriedade desde _____, pagando, como aluguel, a quantia de R\$_____. O imóvel está localizado na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço _____ (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) _____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas EP1 e EP1A), Declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

_____, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por _____ (especificar nome e CPF do proprietário)

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
(ENEM / ENCCEJA)**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio **completamente** em escola da rede pública.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

AUTODECLARAÇÃO EP1A E EP2A

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de superior _____ de

_____,
(Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota _____ (especificar a cota EP1A ou EP2A) da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____ (Preto, pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos Justificam minha autodeclaração: (história de vida identificação com a etnia negra ou ameríndia):

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo (Resolução n.º 011/2007 - UFSM, que institui o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e Art. 3º da Lei 12.711/2012).

Santa Maria, _____, _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO 15 - ETIQUETA DE ENDEREÇAMENTO A SER PREENCHIDA E COLADA NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO

Para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA,
Salão Imembuy

Endereço:

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária
Bairro Camobi Santa Maria - RS CEP: 97105-900
Prédio da Administração Central, 2º andar,
Salão Imembuy.

PREENCHER PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA - UFSM

Nome do Candidato: _____

Nome do Curso: _____

Informe a sua cota, marcando uma das opções:

Sistema Universal

EP1 EP1A EP2 EP2A B